

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO TRANSPORTADO DE REFEIÇÕES PARA O LOTE 03 – COMPLEXO MÉDICO PENAL CMP, QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU**, CNPJ nº 40245920/0001-94, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 2º andar, Ala "D", Centro Cívico, Curitiba / PR, representada por seu titular, a Secretária **MARIA TEREZA UILLE GOMES**, denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 76.900.463/0001-71, I.E. 1070122738, representada por seu representante legal Senhor **CARLOS HUMBERTO DE SOUZA**, Diretor Superintendente, inscrito no CPF/MF nº 393.968.009-53, RG nº 951.747 SSP/PR adiante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Luiz Franceschi, 657, Bairro Thomaz Coelho, Araucária – Paraná, CEP 83.707-072 – Caixa Postal 166, contato (41) 3641-3082 / 3641-3091, fax: (41) 3643-1448, e-mail: [comercial@risotolandia.com.br](mailto:comercial@risotolandia.com.br), [licitacao@risotolandia.com.br](mailto:licitacao@risotolandia.com.br), site: [www.risotolandia.com.br](http://www.risotolandia.com.br) acordam em celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROTOCOLO Nº 11.914.483-3** ao Contrato de prestação de serviço de nutrição, cocção e fornecimento transportado de refeições para funcionários e presos do **COMPLEXO MÉDICO PENAL - CMP**, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 110 /2011-DEAM/SEAP, protocolado sob o n.º **10.934.226-2**, cujas orientações passam a fazer parte integrante do presente, divulgadas no Instrumento Convocatório, além da proposta de preços da CONTRATADA. O presente instrumento é regido ainda pelas Leis Federais n.º 10.520/02, 8.666/93 e pela Lei Estadual n.º 15.608/07 e pelo Decreto Estadual n.º 2.391/08, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Tem o presente instrumento por objetivo, e com fulcro nos artigos 57, Inciso II Lei 8.666/93 e suas alterações, a **prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses.**



### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários para fazer frente às despesas correrão à conta da dotação:

**Projeto/Atividade Rubrica**

**Dotação: 4903.14421034.183**

**Natureza da despesa 3390.39.18 - Fornecimento de Alimentação**

**Fonte 100 –**

**Projeto/Atividade Rubrica**

**Dotação: 4760.10302194.167**

**Natureza da despesa 3390.39.18 - Fornecimento de Alimentação**

**Fonte 100 – .**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Tem o presente instrumento por objetivo, e com fulcro no artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 101/2012 por novo período de 12(doze) meses, contados a partir de 05/11/2013 e término em 04/11/2014, admitindo nova prorrogação, desde que no interesse da administração pública e observada a legislação.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições do contrato originário, no que não colidirem com o disposto por este termo aditivo, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Curitiba, de 22 de outubro 2013.

**MARIA TEREZA UILLE GOMES**

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

**CARLOS HUMBERTO DE SOUZA**

**RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**



NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 30/09/2013 PEDIDO: 490000003001791 EMPENHO: 49000000302352-1

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
UNIDADE : DEPARTAMENTO DE EXECUCAO PENAL - DEPEN  
SUB-UNIDADE : DEPARTAMENTO PENITENCIARIO C.N.P.J DA UNIDADE: 40.245.920.0001-94  
PROJ/ATIV. : GESTAO DO SISTEMA PENITENCIARIO

CARACTERISTICAS - RECURSO .... : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ESTIMATIVA  
ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO ..... : NAO  
OBRA ..... : NAO ESCRITURAL .. : NAO PREVISAO PGTO . :  
UTILIZACAO.. : IMEDIATO FORMA LICITACAO : PREGAO N.: PP 110/2011  
RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO  
COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:  
D.D.F. .... : 99000000-3-006957 NR. SID.... : NAO INFORMADO  
P.A.D.V. ... : NAO INFORMADO

CREDOR -

CODIGO : 9409663-4 CGC : 76900463000171 C/C BANCO 0001 AG. 3404 CONTA 0000045310-2  
NOME : RISOTOLANDIA - IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
ENDERECO : RUA LUJIZ FRANCESCHI 657 TOMAZ COELHO  
ARAUCARIA CEP: 83707070 U.F.: PR

	DEMONSTRATIVO	DO	SALDO	ORCAMENTARIO		
I					I	
I	DOTACAO ORCAMENTARIA		SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL	I
I						I
I	49 03 0000 4183 0000 3390.3918 100		0006 19.888.531,43	411.084,00	19.477.447,43	I

VALOR TOTAL DO EMPENHO : 411.084,00 ( QUATROCENTOS E ONZE MIL E OITENTA E QUATRO REAIS \*\*\*\*\* )  
( \*\*\*\*\* )  
( \*\*\*\*\* )

HISTORICO : RENOVACAO DE CONTRATO N° 101/12 DE FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO P/O COMPLEXO MEDICO PENAL-CMP.  
DDF N° 006957/2013 - PROCESSO N° 11.914.483-3.

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 30/09/2013 ORDENADOR DA DESPESA : 01746 - LEONILDO DE SOUZA GROTA

**CÓPIA**

CHEFE DO GRUPO FINANCEIRO SETORIAL da Unidade Crdeiro  
Elizângela Aparecida Crdeiro  
CPF: 06593410-9  
Chefe do GFS/SEJU  
08/10/2013 14:29:42 001835.FDD7680R